



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 085

Recife, 19 de julho de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 085, quarta-feira, 19 de julho de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 858/2017-GR, de 17 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008372/2016-92,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 22/03/2016 a 30/03/2018, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES WAYDJA CYBELLI CAVALCANTI CORREIA, matrícula SIAPE nº. 2202531, lotado(a) no(a) Núcleo de Acessibilidade - NACES, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 771/2017-SUGEP, de 17 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008473/2017-44,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANTÔNIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2003795, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 438/2017, de 03/07/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 72 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	22/07/2015 a 21/07/2017	22/07/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 772/2017-SUGEP, de 17 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006265/2017-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383037, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 434/2017, de 03/07/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 116, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Período analisado	13/04/2015 a 12/04/2017
Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros	10/05/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 773/2017-SUGEP, de 17 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007726/2017-62, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007725/2017-18,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARIA IRAE DE SOUZA CORREA, Matrícula SIAPE nº. 1572893, admitido(a) em 25/02/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 404/2017-CPPD, de 19/06/2017, e homologação da Magnífica Reitoria da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 774/2017-SUGEP, de 17 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007449/2017-98,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 085, quarta-feira, 19 de julho de 2017

Página | 5

CONCEDER ao(à) servidor(a) DAYSE AMANCIO DOS SANTOS VERAS FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1661687, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 435/2017, de 03/07/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.93 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto-A)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	29/04/2015 a 28/04/2017	02/05/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 775/2017-SUGEP, de 17 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007329/2017-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RAQUEL DE ARAGÃO UCHOA FERNANDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1648029, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 430/2017, de 03/07/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.138 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	01/04/2015 a 31/03/2017	28/04/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 776/2017-SUGEP, de 17 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024121/2016-55, anexos Processos UFRPE nº. 23082.013519/2016-66, nº.

23082.025309/2015-30, nº. 23082.009888/2015-73 e nº. 23082.005878/2015-69,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade RODRIGO GABRIEL FERREIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº. 2120669, admitido(a) em 14/05/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 428/2017-CPPD, de 03/07/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 777/2017-SUGEP, de 17 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007590/2017-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SILVANA SOARES BRANDÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384955, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 436/2017, de 03/07/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 25 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/01/2006 a 31/12/2007	04/05/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 778/2017-SUGEP, de 17 de julho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006445/2017-92,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RACHEL SILVA ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1936622, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 085, quarta-feira, 19 de julho de 2017

Página | 6

Serra Talhada, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 437/2017, de 03/07/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 54, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", professor Assistente, Nível 2 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1
Interstício analisado	16/04/2014 a 15/04/2016
Início de efeitos financeiros e cômputo de interstício	31/05/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 779/2017-SUGEP, de 17 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001428/2017-69, anexos Processos UFRPE nº. 23082.005841/2015-31, nº. 23082.005840/2015-96, nº. 23082.005842/2015-85 e nº. 23082.001429/2017-11,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ALIXANDRE THIAGO FERREIRA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 1811053, admitido(a) em 18/08/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 429/2017-CPPD, de 03/07/2017, e homologação da Magnífica Reitoria da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 780/2017-SUGEP, de 17 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007674/2017-24,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2199302, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 433/2017, de 03/07/2017, da Comissão

Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 41, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Período analisado	28/05/2015 a 27/05/2017
Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros	28/05/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 781/2017-SUGEP, de 18 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023741/2016-77,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 18/07/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CARLOS ANTONIO PEREIRA GONÇALVES FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1680951, admitido(a) em 18/07/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitoria da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 782/2017-SUGEP, de 18 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002773/2017-10,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 18/07/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade RODRIGO PEQUENO MACIEL, Matrícula SIAPE nº. 2141672, admitido(a) em 18/07/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitoria da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 085, quarta-feira, 19 de julho de 2017

Página | 7

PORTARIA Nº. 783/2017-SUGEP, de 18 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022959/2016-12,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 18/07/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade AMANDA MENEZES DA SILVA LEÔNICIO, Matrícula SIAPE nº. 2142305, admitido(a) em 18/07/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 784/2017-SUGEP, de 18 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007615/2017-56,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Engenheiro/Área, a partir de 18/07/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ALBERTO ALVARENGA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2141012, admitido(a) em 18/07/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 785/2017-SUGEP, de 18 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003318/2017-31,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 18/07/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LEILA DE SOUZA FERRAZ, Matrícula SIAPE nº. 2141992,

admitido(a) em 18/07/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP
